MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 0114/2017

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 27 de julho de 2017, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Protocolo entre o Município do Marco de Canaveses e a CIM TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CIM TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para a concessão de um subsídio no montante de 6.818,18 euros (seis mil, oitocentos e dezoito euros e dezoito cêntimos), destinado exclusivamente à construção de um monumento escultórico alusivo a esta Comunidade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
2-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa.
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa – "Programa Valorizar-Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
3-Protocolo entre o Município do Marco de Canaveses e a AMBT Associação de Municípios do Baixo Tâmega | Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira.
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a AMBT Associação de Municípios do Baixo Tâmega , no âmbito da operação "Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
4-Protocolo financeiro e de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a CGD – Caixa Geral de Depósitos.
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo financeiro e de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CGD – Caixa Geral de Depósitos. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.
5-Aceitação de doação.
Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da doação de 3.160 m2, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1498, da freguesia de Paços de Gaiolo para arredondamento de extremas do prédio do Município do Marco de Canaveses.
6-Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco.
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.000,00 euros (treze mil euros) para comparticipação pecuniária tendente à remodelação da "Casa Mortuária de S. Nicolau". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.
7-Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco.
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, com a atribuição do valor de 2.000,00 (dois mil euros) para a comparticipação pecuniária tendente à edição do livro "Marco – Uma União Cheia de História". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.
8-Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo.
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Cooperação a estabelecer entre a

Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 euros (dois mil euros), como comparticipação pecuniária para a edição do livro intitulado "DA SERRA AO RIO", livro que retrata a história das extintas freguesias de Penha Longa e Paços de Gaiolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

9-Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 euros (mil euros), como comparticipação pecuniária para a realização das festividades em honra de Santo Isidoro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

10-Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, com a atribuição do valor de 2.000,00 (dois mil euros) para a comparticipação pecuniária para a realização do "Campo de férias". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

11-Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (mil e quinhentos euros), como comparticipação pecuniária para a aquisição de mesas e cadeiras para a sala da Assembleia de Freguesia. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

12-Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50.000,00 euros (cinquenta mil euros), para a comparticipação pecuniária tendente à construção do "Centro Social de Tabuado". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

13-Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, com a atribuição do valor de 1.000,00 (mil euros) para a comparticipação pecuniária para a realização das festividades em "Honra de Nossa Senhora de Fátima e em Honra de Nossa Senhora da Assunção". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

14-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Fundação Cupertino de Miranda.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fundação Cupertino de Miranda, com vista à disseminação e alargamento da implementação do projeto "No Poupar Está o Ganho", nas escolas da rede pública do concelho, comprometendo-se com o pagamento anual de 2.400,00 euros (dois mil e quatrocentos euros), no inicio de cada ano letivo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

15-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para atribuição de apoio financeiro no valor de 14.000,000 euros (catorze mil euros), com vista à prossecução das ações descritas na clausula primeira do referido protocolo,

nomeadamente com a aquisição de 2 viaturas. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

16-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para doação de equipamento informático. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

17-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha, para atribuição de apoio financeiro no valor de 10.000,00 (dez mil euros) para a comparticipação pecuniária na organização da HitchFest. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

18-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Padrinhos de África – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Padrinhos de África, com a atribuição de apoio financeiro de 500.00 euros (quinhentos euros) para as despesas inerentes à prossecução da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

19-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva Casa do Povo de Vila Boa do Bispo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre este Município e a Associação Cultural e Desportiva Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, com a atribuição do valor de 2.000,00 (dois mil euros) com vista à prossecução da ação descrita na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

20-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras de São Vicente de Paulo – Centro Social São Martinho de Soalhães.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras de São Vicente de Paulo – Centro Social São Martinho de Soalhães, com a atribuição do valor de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros) com vista à prossecução da realização de atividades socioculturais para os utentes do Centro Social São Martinho de Soalhães. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

21-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ART – Associação de Resposta Terapêuticas – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Resposta Terapêuticas, com a comparticipação de 1.500,00 euros (mil e quinhentos euros) para as despesas inerentes à prossecução das suas ações. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

22-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa, com a comparticipação do valor de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros), com vista à prossecução das ações decorrente na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

23-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Danças e Cantares São Martinho de Sande – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Danças e Cantares São Martinho de Sande, com a comparticipação do valor de 500,00 euros (quinhentos euros), para pagamento das despesas

inerentes à prossecução da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

24-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Descobrir Tradições – Associação Cultural – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Descobrir Tradições – Associação Cultural, com a comparticipação do valor de 500,00 euros (quinhentos euros), para pagamento das despesas inerentes à prossecução da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

25-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Reticências Douradas – Associação Cultural e Recreativa – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Reticências Douradas – Associação Cultural e Recreativa, com a comparticipação do valor de 500,00 euros (quinhentos euros), para pagamento das despesas inerentes à prossecução da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

26-Anulação da deliberação que aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Conferência Vicentina Jesus, Maria e José de Vila Boa do Bispo. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Vila Boa do Bispo – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação da deliberação de 27 de abril de 2017, no que concerne à aprovação do protocolo de cooperação entre este Município do Marco de Canaveses e a Conferência Vicentina Jesus, Maria e José de Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado aprovar por unanimidade a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, com a comparticipação do valor de 25.000,00 euros (vinte e cinco mil euros), destinada exclusivamente à reconstrução / restauração da "Casa dos Pobres de Tenrais". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

27-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista de Alpendorada, para a comparticipação do valor de 500,00 euros (quinhentos euros), para pagamento das despesas com a realização do Festival Folclore 2017. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

28-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de São Lourenço do Douro – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de São Lourenço do Douro, para a comparticipação do valor de 20.000,00 euros (vinte mil euros), para as despesas inerentes à prossecução das suas atividades. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

29-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Martinho de Ariz.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de São Martinho de Ariz, para a comparticipação do valor de 10.000,00 (dez mil euros), para as despesas inerentes à prossecução da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

30-Adenda ao protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendurada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda à minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendurada. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

31-Prestação de serviços para assegurar a dinamização do Museu da Pedra do Marco de Canaveses – Escolha e aprovação do procedimento.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, aprovando-se a escolha e o procedimento por ajuste direto, bem como o convite e caderno de encargos, convidando-se a Dra Tânia Alexandra da Silva Aguiar para a execução dos trabalhos da sua especialidade.

32- Proposta de atribuição de toponímia – Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se os topónimos de acordo com documento anexo e que se dá por transcrito, nos termos do Regulamento de Toponímia do Código Regulamentar do Marco de Canaveses.

33-Proposta de atribuição de toponímia – Paredes de Viadores e Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se o topónimo "Rua dos Campos"" (principia de sul para norte na Rua do Juncal e termina de sul para norte sem saída), na freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, nos termos do Regulamento de Toponímia do Código Regulamentar do Marco de Canaveses.

34- Constituição de Fundo de Maneio para o Centro de Recolha Oficial do Marco de Canaveses – Ano Económico 2017.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, constituindo-se o fundo de maneiro no valor de 500,00 euros (quinhentos euros), ficando à guarda e responsabilidade do Médico Veterinário Municipal Dr. Joaquim Rocha.

35-Doação de livros – Fernando Serafim Vieira Branco Ferreira Rodrigues.

Deliberado por unanimidade, aceitar os livros a titulo de doação e beneficio do inventário da Biblioteca Poeta Joaquim Monteiro, ofertados por Fernando Serafim Vieira Branco Ferreira Rodrigues.

36-Protocolo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses' 09 para a realização do Troféu Cidade do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses ' 09, para a realização do Troféu Cidade do Marco de Canaveses, Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

37-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e os Amadores de Pesca do Marco, para comparticipação financeira para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo no valor de 3.500,00 euros (três mil e quinhentos euros) e ainda para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas no valor de 20.000,00 euros (vinte mil euros). Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

38-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avessadas.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avessadas, para comparticipação financeira no valor de 920.00 euros (novecentos e vinte euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo elencado na clausula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

39-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores, para comparticipação financeira no valor de 1.300.00 euros (mil e trezentos euros) para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

40-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para

comparticipação financeira para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo no valor de 770,00 euros (setecentos e setenta euros) e ainda para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas no valor de 25.000,00 euros (vinte e cinco mil euros). Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

41-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva, para comparticipação financeira no valor de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

42-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Moto Clube Soalhães.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Moto Clube Soalhães, para comparticipação financeira no valor de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de apoio de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

43-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Moto Clube de Várzea do Douro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Moto Clube de Várzea do Douro, para comparticipação financeira no valor de 1.000,00 euros (mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

44-Atribuição de apoio às festividades em honra dos Santos Padroeiros:

-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Clara do Torrão, para comparticipar Festas em honra de Santa Clara do Torrão;

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 500,00 euros (quinhentos euros) para comparticipar as Festas em honra de Santa Clara do Torrão

-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel de Rio de Galinhas, para comparticipar as festas em honra de São Miguel de Rio de Galinhas;

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsidio de 500,00 euros (quinhentos euros) para comparticipar as Festas em honra de São Miguel de Rio de Galinhas

-Fábrica da Igreja Paroquial de São João Batista de Alpendurada, para comparticipar as festas em honra de São João Baptista;

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsidio de 500,00 euros (quinhentos euros) para comparticipar as Festas em honra de São João Baptista.

-Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Várzea do Douro, para comparticipar as festas em honra de Nossa Senhora da Guia;

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsidio de 500,00 euros (quinhentos euros) para comparticipar as Festas em honra de Nossa Senhora da Guia.

-Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de Santa Maria de Rosém, para comparticipar as festas em honra de Nossa Senhora das Neves.

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsidio de 500,00 euros (quinhentos euros) para comparticipar as Festas em honra de Nossa Senhora das Neves.

-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Romão de Paredes de Viadores, para comparticipar as festas em honra de Nossa Senhora do Socorro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsidio de 1.000,00 euros (mil euros) para comparticipar as Festas em honra de Nossa Senhora do Socorro.

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Magrelos, para comparticipar as festas em honra do Divino Salvador de Magrelos,

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsidio de 500,00 euros (quinhentos euros) para comparticipar as Festas em honra do Divino Salvador de Magrelos.

-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Mamede de Manhuncelos, para comparticipar nas festas em honra de São Mamede de Manhuncelos;

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 500,00 euros (quinhentos euros) para comparticipar as Festas em honra de São Mamede de Manhuncelos.

-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tuias, para comparticipar nas festas em honra do Divino Salvador de Tuías;

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 500,00 euros (quinhentos euros) para comparticipar as Festas em honra Divino Salvador de Tuias.

-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Boa de Quires, para comparticipar nas festas em honra de São Sebastião de Vila Boa de Quires;

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsidio de 500,00 euros (quinhentos euros) para comparticipar as Festas em honra São Sebastião de Vila Boa de Quires.

-Fábrica de Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria da Penha Longa, para comparticipar nas festas em honra de Santa Maria Maior de Penha Longa.

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 500,00 euros (quinhentos euros) para comparticipar as Festas em honra de Santa Maria Maior de Penha Longa.

45-Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, com a atribuição do valor de 500,00 (quinhentos euros) para a comparticipação pecuniária para a realização das festividades em "Honra de Santa Eulália". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

46- Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, com a atribuição do valor de 10.000,00 (dez mil euros) para a comparticipação pecuniária para a aquisição de uma parcela de terreno junto à Igreja de Carvalhosa, destinado à construção da Casa Mortuária de Carvalhosa e do "Museu da Doentinha de Carvalhosa". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

47-Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, com a atribuição do valor de 500,00 (quinhentos euros) para a comparticipação pecuniária para a realização das festividades em Honra de S. Lourenço". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

48-Contrato de Cooperação sob a forma de Cedência de Instalações entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, sob a forma de Cedência de Instalações do prédio identificado na cláusula primeira do presente contrato, para o funcionamento do "Centro Cultural e Social Cármen Miranda". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

49-Adenda ao protocolo de parceria entre o Município de Marco de Canaveses e a Animarco – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Parceria a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ANIMARCO- Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses, com a atribuição do valor de 6.900,00 (seis mil e novecentos euros) para a aquisição de uma viatura. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

50-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração financeira a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães, com a atribuição do valor de 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis euros) para a comparticipação das despesas inerentes à prossecução das ações descritas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

51-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Paróquia de Santa Marinha de Fornos – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração financeira a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Paroquia de Santa Marinha de Fornos, com a atribuição do valor de 5.000,00 (cinco mil euros) para a comparticipação destinada exclusivamente às obras de substituição e restauro do telhado da Residencial Paroquial. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

52-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Constance – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração financeira a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Constance, com a atribuição do valor de 10.000,00 (dez mil euros) para a comparticipação destinada exclusivamente à pavimentação do Adro antigo da Igreja. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

53-Aquisição de parcela de terreno com a área de 1.281 m2 para integrar o Domínio Público Municipal.

Deliberado por unanimidade, aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área de 1. 281 m2, a desanexar do prédio com o n.º 452, da freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço global de 25.620,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte euros), para execução de um parque de estacionamento, integrando o domínio público municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei à nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

54-Adesão do Município do Marco de Canaveses à Associação de Amigos das Forças Armadas Portuguesas, como Membro Conselheiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses à Associação dos Amigos das Forças Armadas – AFA- como Membro Conselheiro, sob condição de que tal adesão não acarrete quaisquer ónus ou encargos, de ordem financeira ou de outra natureza, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei à nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

55- Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Avessadas – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração financeira a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Avessadas, com a atribuição do valor de 500,00 (quinhentos euros) para a comparticipação das despesas inerentes à prossecução das ações descritas na cláusula primeira do presente protocolo Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

56- Abertura do procedimento de hasta pública para alienação para alienação de património Imóvel do Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para abertura do procedimento através de hasta pública, de um prédio urbano (antiga Escola do Vimieiro), sito no lugar de Vimieiro, freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, com a área total de 1.034,0 m2, , nomeando-se os seguintes elementos para constituição da Comissão da hasta pública: Presidente: Dr. Ricardo Araujo, Diretor do Departamento Financeiro, Economico e Social; Vogais: Arqto Rui Almeida, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão urbanística; Dra Sandra Cruz, Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e Fiscalização; Suplentes: Dr. João Paulo Maricato, Chefe de Divisão Administração Geral e Finanças e Engº. Luis Carvalho.

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de agosto 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira